

**Portaria nº 067 /2017 - GAB**

O **Prefeito do Município de Iguaracy**, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, no intuito de organizar e otimizar as questões relacionadas aos BINGOS e RIFAS que acontecem em espaços públicos do Município de Iguaracy.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DETERMINAR** que os interessados em realizar BINGOS e RIFAS, devem procurar a Diretoria de Cultura, localizada no prédio anexo à Prefeitura, na Praça Antônio Rabelo, 02 – Centro, para preenchimento da ficha de cadastro, agendamento prévio e outras informações necessárias, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Iguaracy, em 02 de Fevereiro de 2017.

  
**JOSÉ TORRES LOPES FILHO**  
PREFEITO

**JOSÉ TORRES LOPES FILHO**  
PREFEITO  
CPF: 457.987.389-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY

**CERTIDÃO**

CERTIFICO em virtude da Faculdade que me é conferida, que a cópia do (a) Port. 067/17 foi PUBLICADA no quadro de avisos no Hall de entrada desta Prefeitura no período de 02/02/17 a 02/03/17.  
O referido é verdade  
Iguaracy 02 de fevereiro de 2017

  
Assinatura